

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Crissiumal

Prefeitura Municipal de Crissiumal

Pregão Eletrônico - 38/2026

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/03/2026 14:18	19/03/2026 07:30	13/04/2026 23:59	16/04/2026 08:30	16/04/2026 08:31

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
07/04/2026 - 11:14:21	Impugnação	07/04/2026 - 11:14:21	Indeferido	

Embasamento: O edital prevê a contratação de serviços de elaboração de projetos e acompanhamento/fiscalização da obra, porém não apresenta planilha orçamentária detalhando os valores referentes a cada serviço, o que limita a competitividade e dificulta a correta análise das propostas pelas empresas participantes.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabe destacar:

Art. 6º, XVIII o edital deve descrever de forma clara o objeto da licitação, incluindo serviços técnicos especializados de fiscalização e gerenciamento;
Art. 46 é obrigatória a apresentação de estimativa de preços ou critério de formação de preço, garantindo competitividade e transparência;
Art. 116 prevê que a Administração pode contratar serviços técnicos de engenharia e arquitetura, incluindo planejamento, projeto e acompanhamento/fiscalização, devendo a remuneração ser compatível com os padrões de mercado.

Ressalta-se que serviços de elaboração de projeto e de fiscalização/gerenciamento possuem natureza e complexidade técnica distintas, sendo imprescindível que os valores sejam discriminados. A ausência dessa separação pode levar a ofertas incompatíveis com os custos reais de execução, prejudicando empresas sérias e colocando em risco a qualidade técnica da obra.

A Resolução CONFEA nº 1.025/2009, que regulamenta os honorários de engenharia, estabelece que os valores para fiscalização de obras variam normalmente entre 3% e 6% do valor da obra, dependendo de sua complexidade e porte. Assim, os valores indicados no edital não refletem, necessariamente, o custo justo e adequado para a correta execução dos serviços, especialmente para a fiscalização técnica.

Diante do exposto, requer-se:

Que a Comissão de Licitação forneça planilha detalhada, separando claramente os valores referentes a:

Elaboração de projeto executivo;

Compatibilização e gerenciamento técnico/fiscalização da obra.

Alternativamente, que o edital seja reformulado para garantir a adequada discriminação de custos entre os serviços, assegurando legalidade, competitividade e transparência, em conformidade com a legislação vigente e as recomendações do CONFEA e dos tribunais de contas.

Julgamento: Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que o orçamento estimado para a presente contratação não foi elaborado com discriminação individualizada por item (projeto, fiscalização e gerenciamento), uma vez que foi adotada metodologia baseada em custo global por metro quadrado, conforme parâmetros referenciais utilizados pelo Sistema de Custos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS). Tal metodologia é amplamente utilizada pela Administração Pública como forma de estimativa inicial de custos, especialmente em contratações que envolvem serviços técnicos integrados, considerando o custo médio praticado no mercado para empreendimentos de natureza semelhante.

Destaca-se que:

- O objeto da licitação foi definido de forma clara no edital, contemplando serviços técnicos especializados de elaboração de projetos e acompanhamento/fiscalização da obra, em conformidade com o art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021;
- A estimativa de preços foi devidamente realizada, ainda que de forma global, atendendo ao disposto no art. 46 da Lei nº 14.133/2021;
- A opção por orçamento global não impede a formulação de propostas pelas licitantes, tampouco compromete a competitividade do certame, cabendo às empresas interessadas a composição de seus custos internos conforme sua estrutura operacional e critérios técnicos;
- Ressalta-se que a Administração buscou referência em parâmetros oficiais (TCE-RS), garantindo razoabilidade e aderência aos valores de mercado, conforme exigido pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Adicionalmente, quanto à alegação de necessidade de separação entre os serviços de projeto e fiscalização, esclarece-se que o edital prevê a contratação de forma integrada, sendo facultado às licitantes considerar, em suas propostas, a adequada alocação de recursos técnicos e financeiros para cada etapa, conforme sua expertise.

Dessa forma, entende-se que não há irregularidade na metodologia adotada, nem prejuízo à competitividade, razão pela qual mantêm-se inalteradas as condições do edital.

13/04/2026 - 10:20:10	Solicitação de impugnação de Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2026.	13/04/2026 - 16:47:01	Indeferido	Pedido: CAURS-FISC-OF-038-2026-Impugnacao-Pregao-Crissiumal.pdf Julgamento: Resposta a Impugnação CAURS.pdf
-----------------------	---	-----------------------	------------	--

Embasamento: O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAUR/RS, Autarquia Pública Federal, criado pela Lei nº 12.378/2010, neste ato representado pelo Agente de Fiscalização Tales Völker, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Presidencial CAUR/RS nº 031/2025, vem perante Vossa Senhoria apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2026, com fulcro no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 24, do Decreto nº 10.024/2019, de acordo com as razões que seguem explicitadas no Ofício CAURS-FISC 038/2026.

Julgamento: Prezado Fornecedor,

Boa Tarde,

Em posse de vosso pedido de impugnação, solicitamos auxílio a Secretaria demandante, na pessoa do Sr. Diego Schuh, Secretário de Planejamento, o qual emitiu a análise em anexo.

Portanto, considerando a resposta emitida por parte do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Diego Schuh, expostas no anexo, acompanho pelo NÃO PROVIMENTO das razões do Impugnante, mantendo intacto os termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2026, inclusive quanto a data prevista para sua abertura

13/04/2026 - 18:05:35	IMPUGNAÇÃO	14/04/2026 - 10:22:36	Indeferido	Pedido: Oficio_Impugnação_Crissiumal.pdf Julgamento: RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO RUBER.pdf
-----------------------	------------	-----------------------	------------	---

Embasamento: A RUBER PAULO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (CNPJ nº 22.908.619/0001-31), com sede à Rua 1136, nº 246, qd 240, It 17/18, Setor Marista, Goiânia - Goiás, CEP 74.180-150, representada por seu administrador, RUBER PAULO NUNES RODRIGUES (CPF 024.812.741-13), vem perante Vossa Senhoria, tempestivamente e na forma legal, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO quanto ao Pregão Eletrônico nº 038/2026 - Processo nº 54/2026, pelos motivos de fato e de direito expostos no documento anexado.



Julgamento: Prezado Fornecedor, Bom dia,
Em posse de vosso pedido de impugnação, solicitamos auxílio a Secretaria demandante, na pessoa do Sr. Diego Schuh, Secretário de Planejamento, o qual emitiu a análise em anexo.
Portanto, considerando a resposta emitida por parte do Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Diego Schuh, expostas no anexo, acompanho pelo NÃO PROVIMENTO das razões do Impugnante, mantendo intacto os termos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 038/2026, inclusive quanto a data prevista para sua abertura.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/04/2026 - 16:29:31	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Ref.: Pregão Eletrônico nº 038/2026	14/04/2026 - 08:09:57
Dúvida: Prezados,		
Considerando que o edital exige a aprovação de projetos junto a órgãos externos (concessionária de energia, Corpo de Bombeiros, entre outros), porém não define o tratamento do prazo dessa etapa, solicita-se esclarecimento quanto ao seguinte:		
O prazo de 120 dias para execução inclui o período de análise e aprovação pelos órgãos externos? Em caso positivo, como será tratada eventual demora desses órgãos, por se tratar de fator alheio à contratada? Em caso negativo, haverá suspensão de prazo ou concessão de prazo adicional durante a tramitação?		
O esclarecimento é essencial para garantir a correta elaboração das propostas e a exequibilidade contratual.		
Resposta: Prezado Fornecedor, Bom dia, Em posse de vosso pedido, solicitamos auxílio ao Setor competente, na pessoa do Sr. Diego Schuh, Secretário Municipal de Planejamento, o qual fez a análise em anexo.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ADQUIRIDO PELO MUNICIPIO (ANTIGO SEMINARIO) PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO:- PROJETO ARQUITETONICO (ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETO BASICO E PROJETO EXECUTIVO);-PROJETO ELETRICO, INCLUSIVE APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, QUANDO EXIGIDO;-PROJETO HIDROSSANITARIO;-PROJETO ESTRUTURAL;- PROJETO DE ACESSIBILIDADE;-PROJETO URBANISTICO;-PROJETO DE LÓGICA (INFRAESTRUTURA DE DADOS, CABEAMENTOS, SWITCHES) ;-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPLETO DA OBRA COM BASE NA TABELA SINAPI (DATA-BASE ATUALIZADA), INCLUINDO: PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA E ANALITICA; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITARIOS; MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS; CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO (POR EVENTOS); COMPOSIÇÃO DETALHADA DOS ENCARGOS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS); MEMORIAL DESCRITIVO; PLANTA BAIXA COMPLETA; PROJETO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELLING).- A EMPRESA DEVERA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO OU ARQUITETO RESPONSÁVEL TECNICO), COM EMISSÃO DE ART/RRT ESPECIFICA DE ACOMPANHAMENTO, PARA: COMPARECIMENTO MÍNIMO DE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA; EMISSÃO DE BOLETIM TECNICO DE OBRA; ELABORAÇÃO DE MEDICÕES MENSAS, CONFORME CRONOGRAMAS POR EVENTOS; ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS QUANDO NECESSÁRIO; SANAR DÚVIDAS TÉCNICAS DA FISCALIZAÇÃO E DA EMPRESA EXECUTORA; EMITIR PARECER TECNICO SEMPRE QUE SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO; ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE TERMOS DE ADITIVOS DE SUPRESSÃO, ACRESCIMOS OU REEQUILÍBRIOS.- A CONTRATADA DEVERA: PARTICIPAR DE REUNIÕES PRESENCIAIS OU REMOTAS COM A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS DURANTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS; DISPONIBILIZAR OS DOCUMENTOS EM MODO EDITÁVEL (DWG, EXCEL, WORD); APRESENTAR VERSÕES PRELIMINARES PARA VALIDAÇÃO TÉCNICA A	R\$ 75,00	1.800,00	M²	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento



PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/05/2026 às 10:20:48.
Código verificador: 1322F5B



Página 2 de 17

18/03/2026 - 14:15	EDITAL.pdf
18/03/2026 - 14:15	Estudo técnico preliminar.pdf
28/04/2026 - 17:28	Parecer Técnico e Decisão.pdf
28/04/2026 - 17:29	Parecer Técnico e Decisão.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/04/2026 - 09:32:42	Documentos solicitados para o processo 38/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 38/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/04/2026 - 10:42:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 38/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/04/2026 - 11:20:26	Documentos solicitados para o processo 38/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 38/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 08:10:37	Documentos solicitados para o processo 38/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 38/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 08:37:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 38/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 08:41:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 38/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/04/2026 - 08:42:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 38/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORACAO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ADQUIRIDO PELO MUNICIPIO (ANTIGO SEMINARIO) PARA FUTURA INSTALACAO DE ESCOLA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO:- PROJETO ARQUITETONICO (ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETO BASICO E PROJETO EXECUTIVO);-PROJETO ELETRICO, INCLUSIVE APROVACAO JUNTO A CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELETRICA, QUANDO EXIGIDO;- PROJETO HIDROSSANITARIO;- PROJETO ESTRUTURAL;- PROJETO DE ACESSIBILIDADE;- PROJETO URBANISTICO;- PROJETO DE LOGICA (INFRAESTRUTURA DE DADOS, CABEAMENTOS, SWITCHES) ;- ELABORACAO DE ORCAMENTO COMPLETO DA OBRA COM BASE NA TABELA SINAPI (DATA-BASE ATUALIZADA), INCLUINDO: PLANILHA ORCAMENTARIA SINTETICA E ANALITICA; COMPOSICAO DE CUSTOS UNITARIOS; MEMORIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS; CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO (POR EVENTOS); COMPOSICAO DETALHADA DOS ENCARGOS SOCIAIS; COMPOSICAO DETALHADA DO BDI (BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS); MEMORIAL DESCRITIVO; PLANTA BAIXA COMPLETA; PROJETO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELLING).- A EMPRESA DEVERA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO OU ARQUITETO RESPONSAVEL TECNICO), COM EMISSAO DE ART/RRT ESPECIFICA DE ACOMPANHAMENTO, PARA: COMPARECIMENTO MINIMO DE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA DURANTE A EXECUCAO DA OBRA; EMISSAO DE BOLETIM TECNICO DE OBRA; ELABORACAO DE MEDICOES MENSAIS, CONFORME CRONOGRAMAS POR EVENTOS; ELABORACAO DE LAUDOS TECNICOS QUANDO NECESSARIO; SANAR DUVIDAS TECNICAS DA FISCALIZACAO E DA EMPRESA EXECUTORA; EMITIR PARECER TECNICO SEMPRE QUE SOLICITADO PELA ADMINISTRACAO; ELABORACAO E ANALISE DE TERMOS DE ADITIVOS DE SUPRESSAO, REAJUSTE DE PRECOS E REEQUILIBRIO DO PRECATORIO gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/05/2026 às 10:20:48.	PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	N/C	N/C	26,50	1.800,00	47.700,00
------	--	--------------------------------------	-----	-----	-------	----------	-----------



Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO (ANTIGO SEMINÁRIO) PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO:-PROJETO ARQUITETÔNICO (ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO);-PROJETO ELÉTRICO, INCLUSIVE APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXIGIDO;-PROJETO HIDROSSANITÁRIO;-PROJETO ESTRUTURAL;-PROJETO DE ACESSIBILIDADE;-PROJETO URBANÍSTICO;-PROJETO DE LÓGICA (INFRAESTRUTURA DE DADOS, CABEAMENTOS, SWITCHES) ;-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPLETO DA OBRA COM BASE NA TABELA SINAPI (DATA-BASE ATUALIZADA), INCLUINDO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA E ANALÍTICA; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS; MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (POR EVENTOS); COMPOSIÇÃO DETALHADA DOS ENCARGOS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS); MEMORIAL DESCRITIVO; PLANTA BAIXA COMPLETA; PROJETO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELLING).- A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO OU ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO), COM EMISSÃO DE ART/RRT ESPECÍFICA DE ACOMPANHAMENTO, PARA: COMPARECIMENTO MÍNIMO DE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA; EMISSÃO DE BOLETIM TÉCNICO DE OBRA; ELABORAÇÃO DE MEDIDAS MENSIS, CONFORME CRONOGRAMAS POR EVENTOS; ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS QUANDO NECESSÁRIO; SANAR DÚVIDAS TÉCNICAS DA FISCALIZAÇÃO E DA EMPRESA EXECUTORA; EMITIR PARECER TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO PELA ADMINISTRAÇÃO; ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE TERMOS DE ADITIVOS DE SUPRESSÃO, ACRESCIMOS OU REEQUILÍBRIOS.- A CONTRATADA DEVERÁ: PARTICIPAR DE REUNIÕES PRESENCIAIS OU REMOTAS COM A EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS PERIÓDICAS DURANTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS; DISPONIBILIZAR OS DOCUMENTOS EM MODO EDITÁVEL (DWG, EXCEL, WORD); APRESENTAR VERSÕES PRELIMINARES PARA VALIDAÇÃO TÉCNICA A

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	51.296.229/0001-56	19/03/2026 - 09:50:24	N/C	N/C	1.800,00	R\$73,00	R\$ 131.400,00	Sim
LITORAL ENGENHARIA LTDA	08.250.465/0001-02	26/03/2026 - 14:47:39	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Não
PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	60.501.591/0001-02	07/04/2026 - 10:39:40	N/C	N/C	1.800,00	R\$74,00	R\$ 133.200,00	Sim
PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	21.375.119/0001-19	10/04/2026 - 14:11:29	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
DENISE REGIA FERST LTDA	49.823.923/0001-32	16/04/2026 - 07:57:00	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim



PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	37.449.841/0001-90	14/04/2026 - 10:32:16	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
M SOARES ENGENHARIA	56.097.871/0001-20	14/04/2026 - 17:01:28	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
CHEMIN ENGENHARIA LTDA	56.199.785/0001-28	15/04/2026 - 13:31:40	N/C	N/C	1.800,00	R\$65,00	R\$ 117.000,00	Sim
CASA 3 PROJETOS ARQUITETONICOS LTDA	18.956.517/0001-14	15/04/2026 - 14:31:20	N/C	N/C	1.800,00	R\$74,00	R\$ 133.200,00	Sim
L&M SERVICOS LTDA	25.175.320/0001-03	15/04/2026 - 15:36:24	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	45.748.830/0001-30	15/04/2026 - 16:16:15	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	61.290.278/0001-35	15/04/2026 - 16:38:01	N/C	N/C	1.800,00	R\$72,22	R\$ 129.996,00	Sim
PROPOR ENGENHARIA LTDA	41.556.670/0001-76	15/04/2026 - 17:49:20	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
ARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	54.807.382/0001-99	15/04/2026 - 21:36:43	N/C	N/C	1.800,00	R\$70,00	R\$ 126.000,00	Sim
ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	29.175.021/0001-20	15/04/2026 - 22:23:03	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
GRUPO V5 LTDA.	44.535.061/0001-29	15/04/2026 - 23:37:15	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
SILVA EDIFICACOES LTDA	44.532.592/0001-68	16/04/2026 - 06:25:38	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Sim
MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	31.172.314/0001-03	16/04/2026 - 06:27:45	N/C	N/C	1.800,00	R\$75,00	R\$ 135.000,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
L&M SERVICOS LTDA	25.175.320/0001-03	60 dias
PROPOR ENGENHARIA LTDA	41.556.670/0001-76	60 dias
MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	31.172.314/0001-03	60 dias
ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	29.175.021/0001-20	60 dias
AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	45.748.830/0001-30	060 dias
DENISE REGIA FERST LTDA	49.823.923/0001-32	120 dias
LITORAL ENGENHARIA LTDA	08.250.465/0001-02	60 dias
SILVA EDIFICACOES LTDA	44.532.592/0001-68	60 dias
GRUPO V5 LTDA.	44.535.061/0001-29	60 dias
ARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	54.807.382/0001-99	90 dias
PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	37.449.841/0001-90	60 dias
PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	60.501.591/0001-02	180 dias
PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	21.375.119/0001-19	100 dias
M SOARES ENGENHARIA	56.097.871/0001-20	60 dias
CHEMIN ENGENHARIA LTDA	56.199.785/0001-28	60 dias
ENGPROSUL ENGENHARIA LTDA	51.296.229/0001-56	90 dias
ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	61.290.278/0001-35	30 dias
CASA 3 PROJETOS ARQUITETONICOS LTDA	18.956.517/0001-14	60 dias

Lances Enviados

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO (ANTIGO SEMINÁRIO) PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO:-PROJETO ARQUITETÔNICO (ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO);-PROJETO ELÉTRICO, INCLUSIVE APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXIGIDO;-PROJETO HIDROSSANITÁRIO;-PROJETO ESTRUTURAL;-PROJETO DE ACESSIBILIDADE;-PROJETO URBANÍSTICO;-PROJETO DE LÓGICA (INFRAESTRUTURA DE DADOS, CABEAMENTOS, SWITCHES) ;-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPLETO DA OBRA COM BASE NA TABELA SINAPI (DATA-BASE ATUALIZADA), INCLUINDO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA E ANALÍTICA; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS; MEMÓRIA DE



CALCULO DOS QUANTITATIVOS; CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO (POR EVENTOS); COMPOSICAO DETALHADA DOS ENCARGOS SOCIAIS; COMPOSICAO DETALHADA DO BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS); MEMORIAL DESCRITIVO; PLANTA BAIXA COMPLETA; PROJETO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELLING).- A EMPRESA DEVERA DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO OU ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO), COM EMISSAO DE ART/RRT ESPECÍFICA DE ACOMPANHAMENTO, PARA: COMPARECIMENTO MÍNIMO DE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA DURANTE A EXECUCAO DA OBRA; EMISSAO DE BOLETIM TECNICO DE OBRA; ELABORACAO DE MEDICOES MENSAIS, CONFORME CRONOGRAMAS POR EVENTOS; ELABORACAO DE LAUDOS TECNICOS QUANDO NECESSARIO; SANAR DuVIDAS TECNICAS DA FISCALIZACAO E DA EMPRESA EXECUTORA; EMITIR PARECER TECNICO SEMPRE QUE SOLICITADO PELA ADMINISTRACAO; ELABORACAO E ANALISE DE TERMOS DE ADITIVOS DE SUPRESSAO, ACRESCIMOS OU REEQUILÍBRIOS.- A CONTRATADA DEVERA: PARTICIPAR DE REUNIOES PRESENCIAIS OU REMOTAS COM A EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA; REALIZAR REUNIOES TECNICAS PERIODICAS DURANTE A ELABORACAO DOS PROJETOS; DISPONIBILIZAR OS DOCUMENTOS EM MODO EDITAVEL (DWG, EXCEL, WORD); APRESENTAR VERSOES PRELIMINARES PARA VALIDACAO TECNICA A

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/03/2026 - 09:50:24	73,00 (proposta)	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/03/2026 - 14:47:39	75,00 (proposta)	08.250.465/0001-02 - LITORAL ENGENHARIA LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:39:40	74,00 (proposta)	60.501.591/0001-02 - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
10/04/2026 - 14:11:29	75,00 (proposta)	21.375.119/0001-19 - PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Válido
14/04/2026 - 10:32:16	75,00 (proposta)	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
14/04/2026 - 17:01:28	75,00 (proposta)	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
15/04/2026 - 13:31:40	65,00 (proposta)	56.199.785/0001-28 - CHEMIN ENGENHARIA LTDA	Válido
15/04/2026 - 14:31:20	74,00 (proposta)	18.956.517/0001-14 - CASA 3 PROJETOS ARQUITETONICOS LTDA	Válido
15/04/2026 - 15:36:24	75,00 (proposta)	25.175.320/0001-03 - L&M SERVICOS LTDA	Válido
15/04/2026 - 16:16:15	75,00 (proposta)	45.748.830/0001-30 - AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	Válido
15/04/2026 - 16:38:01	72,22 (proposta)	61.290.278/0001-35 - ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	Válido
15/04/2026 - 17:49:20	75,00 (proposta)	41.556.670/0001-76 - PROPOR ENGENHARIA LTDA	Válido
15/04/2026 - 21:36:43	70,00 (proposta)	54.807.382/0001-99 - ARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
15/04/2026 - 22:23:03	75,00 (proposta)	29.175.021/0001-20 - ENGPPO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
15/04/2026 - 23:37:15	75,00 (proposta)	44.535.061/0001-29 - GRUPO V5 LTDA.	Válido
16/04/2026 - 06:25:38	75,00 (proposta)	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 06:27:45	75,00 (proposta)	31.172.314/0001-03 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
16/04/2026 - 07:57:00	75,00 (proposta)	49.823.923/0001-32 - DENISE REGIA FERST LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:36:14	64,00	49.823.923/0001-32 - DENISE REGIA FERST LTDA	Válido



16/04/2026 - 08:36:23	63,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:36:27	63,00	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:36:28	62,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:36:38	63,90	61.290.278/0001-35 - ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:37:07	62,80	61.290.278/0001-35 - ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:37:07	62,70	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:37:08	61,00	49.823.923/0001-32 - DENISE REGIA FERST LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:37:09	60,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:37:24	60,50	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:37:26	60,40	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:37:46	60,30	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:37:46	60,20	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:37:52	59,00	61.290.278/0001-35 - ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:37:53	58,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:38:15	56,25	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido



16/04/2026 - 08:38:16	56,15	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:38:24	56,00	61.290.278/0001-35 - ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:39:08	56,25	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:39:21	60,20	49.823.923/0001-32 - DENISE REGIA FERST LTDA	Cancelado - 16/04/2026 08:39:34
16/04/2026 - 08:39:31	55,00	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:39:51	54,90	61.290.278/0001-35 - ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:40:24	54,50	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:40:45	50,00	54.807.382/0001-99 - ARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:40:50	54,40	61.290.278/0001-35 - ESTUDIO TW SERVICOS LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:41:13	49,90	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:43:12	56,25	45.748.830/0001-30 - AZ PROFISSIONAIS ASSOCIADOS LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:43:55	49,50	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:43:55	73,00	29.175.021/0001-20 - ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:44:04	73,00	41.556.670/0001-76 - PROPOR ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:44:12	56,00	49.823.923/0001-32 - DENISE REGIA FERST LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:45:02	54,20	29.175.021/0001-20 - ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:45:21	54,00	49.823.923/0001-32 - DENISE REGIA FERST LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:45:22	49,40	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:45:28	49,30	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:45:38	49,40	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:45:50	49,10	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:45:53	49,00	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:45:58	49,25	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:46:06	53,90	29.175.021/0001-20 - ENGPRO SERVICOS E SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:46:18	48,90	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido



16/04/2026 - 08:46:19	48,80	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:46:26	38,00	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:46:29	37,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:46:33	48,70	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:47:02	35,00	54.807.382/0001-99 - ARGOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:47:03	34,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:47:37	48,60	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:48:03	48,50	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:49:16	48,40	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:49:30	34,80	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:49:31	34,70	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:49:33	48,20	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:49:49	34,60	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:49:50	34,50	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:50:04	48,00	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:50:24	34,98	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:50:32	34,40	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:50:32	34,30	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:51:23	34,10	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido



16/04/2026 - 08:51:23	34,00	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:51:53	33,90	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:51:55	33,80	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:52:36	33,70	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:52:38	33,60	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:52:55	33,00	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:52:56	32,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:53:20	32,50	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:53:21	32,40	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:53:28	32,80	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:53:32	32,00	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:53:33	31,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:53:46	31,80	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:53:52	31,70	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:54:09	31,60	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido



16/04/2026 - 08:54:10	31,50	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:54:47	64,00	41.556.670/0001-76 - PROPOR ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:56:33	47,90	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:56:37	31,40	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:56:38	31,30	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:56:54	31,20	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:56:55	31,10	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:57:16	31,00	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 08:57:16	30,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:58:44	30,80	60.501.591/0001-02 - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:58:44	30,70	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:59:14	30,60	60.501.591/0001-02 - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:59:17	30,50	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 08:59:51	30,00	60.501.591/0001-02 - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 08:59:51	29,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 09:00:18	28,05	60.501.591/0001-02 - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Válido



16/04/2026 - 09:00:20	27,95	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 09:00:39	32,38	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:00:51	27,69	60.501.591/0001-02 - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:00:51	27,59	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 09:01:03	30,85	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:01:24	36,00	21.375.119/0001-19 - PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:03:07	47,80	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:03:13	27,49	60.501.591/0001-02 - PLANO VETOR PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:03:15	27,39	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 09:03:31	27,50	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:03:35	30,75	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 09:03:51	27,00	56.097.871/0001-20 - M SOARES ENGENHARIA	Válido
16/04/2026 - 09:03:53	26,90	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 09:03:58	27,35	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:04:17	32,40	21.375.119/0001-19 - PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:06:13	47,70	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:08:00	47,60	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:08:02	26,50	37.449.841/0001-90 - PROJETAR SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:08:04	26,40	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	Cancelado - Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.". 29/04/2026 08:06:09
16/04/2026 - 09:09:53	47,50	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:11:31	47,40	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:13:13	47,30	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido



16/04/2026 - 09:14:54	47,20	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:16:34	47,10	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:18:21	47,00	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido
16/04/2026 - 09:20:11	46,90	51.296.229/0001-56 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	16/04/2026 - 10:42:10	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	EXEQUILIBIDADE DA PROPOSTA PREF CRISSIUMAL.pdf
0001	16/04/2026 - 10:42:10	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	PROPOSTA -PREF CRISSIUMAL - RS.pdf
0001	16/04/2026 - 10:42:10	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	DOC (15).pdf
0001	16/04/2026 - 10:42:10	44.532.592/0001-68 - SILVA EDIFICACOES LTDA	JUNTADA ATESTADOS.pdf
0001	29/04/2026 - 08:37:35	37.449.841/0001-90 - PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	PROPOSTA - CRISSIUMAL.pdf
0001	29/04/2026 - 08:41:59	37.449.841/0001-90 - PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	doc. completa criss.pdf
0001	29/04/2026 - 08:42:13	37.449.841/0001-90 - PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	EXEQUILIBIDADE.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/04/2026 - 11:36	22/04/2026 - 23:59	27/04/2026 - 23:59

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ADQUIRIDO PELO MUNICÍPIO (ANTIGO SEMINARIO) PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO:-PROJETO ARQUITETÔNICO (ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO);- PROJETO ELÉTRICO, INCLUSIVE APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, QUANDO EXIGIDO;-PROJETO HIDROSSANITÁRIO;- PROJETO ESTRUTURAL;-PROJETO DE ACESSIBILIDADE;-PROJETO URBANÍSTICO;-PROJETO DE LÓGICA (INFRAESTRUTURA DE DADOS, CABEAMENTOS, SWITCHES) ;-ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO COMPLETO DA OBRA COM BASE NA TABELA SINAPI (DATA-BASE ATUALIZADA), INCLUINDO: PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA E ANALÍTICA; COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS; MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (POR EVENTOS); COMPOSIÇÃO DETALHADA DOS ENCARGOS SOCIAIS; COMPOSIÇÃO DETALHADA DO BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS); MEMORIAL DESCRITIVO; PLANTA BAIXA COMPLETA; PROJETO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELLING).- A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR PROFISSIONAL HABILITADO (ENGENHEIRO OU ARQUITETO RESPONSÁVEL TÉCNICO), COM EMISSÃO DE ART/RRT ESPECÍFICA DE ACOMPANHAMENTO, PARA: COMPARECIMENTO MÍNIMO DE 02 (DUAS) VEZES POR SEMANA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA; EMISSÃO DE BOLETIM TÉCNICO DE OBRA; ELABORAÇÃO DE MEDIDAS MENSIS, CONFORME CRONOGRAMAS POR EVENTOS; ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS QUANDO NECESSÁRIO; SANAR DÚVIDAS TÉCNICAS DA FISCALIZAÇÃO E DA EMPRESA EXECUTORA; EMITIR PARECER TÉCNICO SEMPRE QUE SOLICITADO



PELA ADMINISTRACAO; ELABORACAO E ANALISE DE TERMOS DE ADITIVOS DE SUPRESSAO, ACRESCIMOS OU REEQUILIBRIOS.- A CONTRATADA DEVERA: PARTICIPAR DE REUNIOES PRESENCIAIS OU REMOTAS COM A EQUIPE TECNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA; REALIZAR REUNIOES TECNICAS PERIODICAS DURANTE A ELABORACAO DOS PROJETOS; DISPONIBILIZAR OS DOCUMENTOS EM MODO EDITAVEL (DWG, EXCEL, WORD); APRESENTAR VERSOES PRELIMINARES PARA VALIDACAO TECNICA A

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37449841000190 - PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	16/04/2026 - 13:38:08	Boa Tarde, Prezados, temos intenção de interpor recurso quanto a habilitação da Licitante.	Deferido
51296229000156 - ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA	16/04/2026 - 13:38:35	DECLARAMOS INTENÇÃO DE RECURSO DEVIDO A LICITANTE NÃO ATENDER AS EXIGENCIAS QUANTO A HABILITAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL	Deferido
31172314000103 - MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	16/04/2026 - 13:42:41	Prezados, em virtude dos princípios da isonomia, legalidade, exequibilidade e da lei 14.133/2021, manifestamos nossa intenção de recurso pois acreditamos que houveram indícios de ausência do cumprimento do edital. Nossas razões recursais irão apresentar melhor os pontos.	Deferido
49823923000132 - DENISE REGIA FERST LTDA	16/04/2026 - 13:47:49	Temos intenção de recorrer.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
37449841000190 - PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	20/04/2026 - 11:19:35	Conforme manifestado, segue recurso administrativo. recurso de crissiumal (1).pdf.	Arquivado

Chat

Data	Apelido	Frase
13/04/2026 - 16:47:01	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta a Impugnação CAURS.pdf) em 13/04/2026 às 16:47.
14/04/2026 - 10:22:36	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO RUBER.pdf) em 14/04/2026 às 10:22.
16/04/2026 - 08:32:38	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS OS LICITANTES
16/04/2026 - 08:33:12	Pregoeiro	DAREMOS INÍCIO COM A ANÁLISE DAS PROPOSTAS ENVIADAS
16/04/2026 - 08:33:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/04/2026 - 08:35:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/04/2026 - 08:35:09	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
16/04/2026 - 08:35:09	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
16/04/2026 - 08:35:18	Pregoeiro	BEM VINDOS A SESSÃO!
16/04/2026 - 08:35:37	Pregoeiro	AGORA DAREMOS INÍCIO A FASE DE LANCES
16/04/2026 - 08:35:43	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/04/2026 - 08:35:43	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/04/2026 - 09:22:13	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/04/2026 - 09:25:06	Sistema	O item 0001 teve como arrematante SILVA EDIFICACOES LTDA - ME com lance de R\$ 26,40.
16/04/2026 - 09:32:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:32 do dia 16/04/2026.
16/04/2026 - 09:32:15	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS AO ARREMATANTE A POSSIBILIDADE DE OFERTAR MENOR VALOR QUE A PROPOSTA APRESENTADA. TAMBÉM SOLICITO A EMPRESA VENCEDORA PROVISÓRIA PARA QUE COMPROVE A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA, CONFORME 'PAR' 2º DO ART. 59 DA LEI 14.133/21
16/04/2026 - 09:32:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:32 do dia 16/04/2026.
16/04/2026 - 09:32:42	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA
16/04/2026 - 10:42:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
16/04/2026 - 10:42:36	F. SILVA EDIFICACOES LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, documentos enviados, ficamos a disposição.



16/04/2026 - 11:05:21	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
16/04/2026 - 11:05:21	Sistema	Motivo: NEGOCIAÇÃO EFETUADA
16/04/2026 - 11:05:37	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA no item 0001.
16/04/2026 - 11:05:37	Sistema	Motivo: PROPOSTA ANEXADA
16/04/2026 - 11:05:57	Sistema	O fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
16/04/2026 - 11:06:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 11:16.
16/04/2026 - 11:06:12	Pregoeiro	ABERTO PRAZO DE RECURSO QUANTO AS PROPOSTAS
16/04/2026 - 11:20:27	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:20 do dia 16/04/2026.
16/04/2026 - 11:20:27	Sistema	Motivo: ABERTO PRAZO DE PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 5 DO EDITAL. SE O FORNECEDOR JÁ INSERIU ANTERIORMENTE A DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA, FAVOR DESCONSIDERAR
16/04/2026 - 11:25:27	F. SILVA EDIFICACOES LTDA	Documentação Item 0001: Senhor Pregoeiro, apenas para ficar registrado, documentos de habilitação foram anexados anteriormente. Ficamos a disposição.
16/04/2026 - 11:29:42	Pregoeiro	DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE PELA PARTE DA MANHÃ, RETORNAREMOS O PREGÃO A PARTIR DAS 13:30h. O PRAZO DA DILIGÊNCIA SEGUE VALENDO
16/04/2026 - 13:31:05	Pregoeiro	BOA TARDE. RETOMAREMOS OS TRABALHOS A PARTIR DE AGORA
16/04/2026 - 13:37:12	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA.
16/04/2026 - 13:37:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/04/2026 às 13:47.
16/04/2026 - 13:37:29	Pregoeiro	ABERTO PRAZO PARA RECURSO QUANTO A HABILITAÇÃO
16/04/2026 - 13:38:08	Sistema	O fornecedor PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 13:38:35	Sistema	O fornecedor ENGEPROSUL ENGENHARIA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 13:42:41	Sistema	O fornecedor MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 13:47:49	Sistema	O fornecedor DENISE REGIA FERST LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
16/04/2026 - 13:50:16	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 22/04/2026 às 23:59, com limite de contrarrazão para 27/04/2026 às 23:59.
16/04/2026 - 13:50:35	Pregoeiro	FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS BEM COMO DAS CONTRARRAZÕES
20/04/2026 - 11:19:35	Sistema	O fornecedor PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
28/04/2026 - 17:28:25	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer Técnico e Decisão.pdf) em 28/04/2026 às 17:28.
28/04/2026 - 17:29:27	Sistema	A fase recursal do item 0001 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
28/04/2026 - 17:29:27	Sistema	Motivo: Revejo a decisão anterior conforme decisão e Parecer em anexo
29/04/2026 - 08:00:48	Pregoeiro	PREZADOS LICITANTES, BOM DIA
29/04/2026 - 08:02:47	Pregoeiro	CONFORME ANUNCIADO DAREMOS CONTINUIDADE AO CERTAME COM AS DELIBERAÇÕES NOS PARECERES ANEXADOS
29/04/2026 - 08:04:12	Sistema	A habilitação do item 0001 foi revertida.
29/04/2026 - 08:04:12	Sistema	Motivo: Revejo a decisão anterior conforme decisão e Parecer em anexo
29/04/2026 - 08:06:09	Sistema	O fornecedor SILVA EDIFICACOES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/04/2026 - 08:06:09	Sistema	Motivo: Conforme Parecer Técnico a empresa Silva Edificações LTDA não cumpriu a exigência do item 5.4, "b", "b.1", "b.2". Apresentando somente Certidão de Acervo Técnico (CAT), quando deveria ter apresentado Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT-A), estando em desacordo com o Art. 11 da Resolução CAU/BR nº 93/2014. "... em processos licitatórios, a comprovação de qualificação técnica da pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo, de direito público ou privado, dar-se-á pelo conjunto de CAT-A emitidas em nome dos arquitetos e urbanistas integrantes de seu quadro permanente.".
29/04/2026 - 08:06:09	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 26,50.
29/04/2026 - 08:07:27	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:07 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 08:07:27	Sistema	Motivo: O NOVO ARREMATANTE CONSEGUIE OFERTAR MENOR VALOR NO ITEM?
29/04/2026 - 08:08:13	F. PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, Prezados, estamos em nosso melhor Lance.
29/04/2026 - 08:10:37	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:10 do dia 29/04/2026.
29/04/2026 - 08:10:37	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS A PROPOSTA READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
29/04/2026 - 08:37:35	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
29/04/2026 - 08:41:59	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
29/04/2026 - 08:42:13	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
29/04/2026 - 11:26:11	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PROJETER SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.
29/04/2026 - 11:26:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/04/2026 às 11:36.
29/04/2026 - 13:33:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
29/04/2026 - 13:45:03	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARCO AURÉLIO NEDEL.
29/04/2026 - 13:45:08	Sistema	O item 0001 foi homologado por MARCO AURÉLIO NEDEL.



Mateus Guaragni Lobo
Pregoeiro

DAVI ZANELLA BIONDO
Apoio

MARIA REGINA ZANELLA
Apoio

RENATA ANDRESSA SCHEID PARANHOS
Apoio

